

RESOLUÇÃO**RECOMENDA AO GOVERNO A INVENTARIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS CULTURAIS QUE FICARAM SOB TUTELA DO ESTADO NO DECURSO DOS PROCESSOS DE NACIONALIZAÇÃO DO BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS E DE RESGATE DO BANCO PRIVADO PORTUGUÊS**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo o seguinte:

1- A inventariação dos bens culturais que ficaram sob tutela do Estado no decurso do processo de nacionalização do Banco Português de Negócios e do processo de resgate do Banco Privado Português.

2- A classificação dos bens culturais, identificados no processo de inventariação previsto no número anterior, que preencham os requisitos técnicos e legais para o efeito.

3- O mapeamento de bens culturais públicos distribuídos pelos edifícios e entidades públicas.

Aprovada em 2 de junho de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

DELIBERAÇÃO N.º 6-PL/2016**PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 2-PL/2016, APROVADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016 (FIXA A COMPOSIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ELENCO DOS GRUPOS PARLAMENTARES DE AMIZADE NA XIII LEGISLATURA)**

Tendo em conta o previsto nos artigos 43.º a 47.º do Regimento da Assembleia da República, que dispõem sobre os grupos parlamentares de amizade, adiante designados por GPA, bem como a Resolução da Assembleia da República n.º 6/2003, de 24 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/2010, de 30 de março, a Assembleia da República delibera o seguinte:

Artigo único**Alteração à Deliberação n.º 2-PL/2016**

O artigo 1.º da Deliberação da Assembleia da República n.º 2/PL-2016, aprovada em 29 de janeiro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º

[...]

São criados os seguintes GPA:

a).....

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.
- 42.
- 43.
- 44.
- 45.
- 46.
- 47.
- 48.
- 49. Portugal - Coreia;
- 50. Portugal - Paraguai.

- b)

51. Grupo Parlamentar Português sobre População e Desenvolvimento.”

Aprovada em 9 de junho de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.